

## Veto nº 14, de 2019

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, que "Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências".

**Assunto:** Jurídico - Direito Eleitoral**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 11/06/2019 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 9 de 2019

Requerimento (CN) nº 10 de 2019

Veto nº 00014 de 2019

**TRAMITAÇÃO****19/08/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** À COARQ.**21/06/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** PROMULGADAS PARTES VETADAS (rejeitadas pelo CN) da LEI nº 13.831, DE 2019. DOU (Diário Oficial da União) - 21/06/19 - Seção I - pág. 2. Promulgada em 19/06/19.**18/06/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 276, de 18/06/2019, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o recebimento da Mensagem nº 190, de 2019, da Presidência da República, que comunica o Veto Parcial aposto pelo Presidente da República ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha um autógrafo do Projeto Vetado e cópia da Mensagem Presidencial. (fl. 17)

Remetido Ofício CN nº 278, de 18/06/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 59/19, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto aposto ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal (fls. 18 a 20).

Remetido Ofício CN nº 280, de 18/06/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto aposto ao Projeto de Lei nº 1321, de 2019, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação (fl. 21).

## TRAMITAÇÃO

**13/06/2019** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado (fl. 16).

**11/06/2019** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 11/6/2019 E PUBLICAÇÃO NO DCN DE 13/6/2019)

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos)

A Presidência comunica ao Plenário que, concluída a apuração na cédula, o dispositivo vetado – 14.19.001 – é rejeitado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Publicado no Diário do Congresso Nacional de 13/6/2019 o resultado da apuração da cédula eletrônica de votação.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

*Publicado no DCN Páginas 51 - DCN nº 21*

*Publicado no DCN Páginas 123-125 - DCN nº 21*

**10/06/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**06/06/2019** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta convocada para 11/06/2019, às 14 horas.

**05/06/2019** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 5/6/2019 E PUBLICAÇÃO NO DCN DE 6/6/2019)

Encaminhados à publicação os seguintes Requerimentos:

- nº 9, de 2019-CN, da liderança do PL na Câmara dos Deputados, solicitando, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado do presente VET 14/2019; e

- nº 10, de 2019-CN, da liderança do PDT na Câmara dos Deputados, solicitando, nos termos do artigo 106-D, I do Regimento Comum, destaque para votação em separado do presente VET 14/2019.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos, sendo destacado para votação em separado no painel eletrônico o dispositivo único 14.19.001)

A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional, a ser realizada no dia 11/6/2019, para apreciação do dispositivo destacado.

*Publicado no DCN Páginas 201 - DCN nº 20*

*Publicado no DCN Páginas 39-82 - DCN nº 20*

*Publicado no DCN Páginas 157-160 - DCN nº 20*

**05/06/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Ao Plenário.

**03/06/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

**Ação:** Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta convocada para 05/06/2019, às 14 horas.

## TRAMITAÇÃO

**24/05/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 23/5/2019. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 18 de junho de 2019.

*Publicado no DCN Páginas 1851-1858 - DCN nº 18*

**20/05/2019** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 20/05/2019 (pag. 20) a Mensagem nº 190 de 2019, comunicando o Veto (numerado como 14/2019), parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 1321 de 2019 (nº 1321, de 2019, na Casa de origem).

**20/05/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Recebida e juntada (às fls. 2 a 11), na presente data, a Mensagem nº 190 de 2019, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto, e restitui os autógrafos respectivos.

**20/05/2019** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 20/05/2019 (pag. 20) a Mensagem nº 190 de 2019, comunicando o Veto (numerado como 14/2019), parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 1.321 de 2019.

*Publicado no DOU Páginas 20*

## DOCUMENTOS

## VET 14/2019

**Data:** 20/05/2019

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, que "Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências".

## Estudo

**Data:** 21/05/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 14, de 2019.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 24/05/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 23/5/2019. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 18 de junho de 2019.

## DOCUMENTOS

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 14 de 2019

---

## RQN 9/2019

**Data:** 05/06/2019

**Autor:** Líder do PL Wellington Roberto (PL/PB)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Destaque para votação em separado do Veto nº 14/2019.

---

## RQN 10/2019

**Data:** 05/06/2019

**Autor:** Líder do PDT Pompeo de Mattos (PDT/RS)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Destaque para votação em separado do Veto nº 14/2019.

---

## Avulso de requerimento

**Data:** 05/06/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 5/6/2019 E PUBLICAÇÃO NO DCN DE 6/6/2019)

Encaminhados à publicação os seguintes Requerimentos:

- nº 9, de 2019-CN, da liderança do PL na Câmara dos Deputados, solicitando, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado do presente VET 14/2019; e

- nº 10, de 2019-CN, da liderança do PDT na Câmara dos Deputados, solicitando, nos termos do artigo 106-D, I do Regimento Comum, destaque para votação em separado do presente VET 14/2019.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos, sendo destacado para votação em separado no painel eletrônico o dispositivo único 14.19.001)

A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional, a ser realizada no dia 11/6/2019, para apreciação do dispositivo destacado.

**Descrição/Ementa:** -

---

## Avulso de requerimento

**Data:** 05/06/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 5/6/2019 E PUBLICAÇÃO NO DCN DE 6/6/2019)

Encaminhados à publicação os seguintes Requerimentos:

- nº 9, de 2019-CN, da liderança do PL na Câmara dos Deputados, solicitando, nos termos do artigo 106-D, do Regimento Comum, destaque para votação em separado do presente VET 14/2019; e

- nº 10, de 2019-CN, da liderança do PDT na Câmara dos Deputados, solicitando, nos termos do artigo 106-D, I do Regimento Comum, destaque para votação em separado do presente VET 14/2019.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos, sendo destacado para votação em separado no painel eletrônico o dispositivo único 14.19.001)

A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional, a ser realizada no dia 11/6/2019, para apreciação do dispositivo destacado.

**Descrição/Ementa:** -

---

## OFCN 276/2019

**Data:** 18/06/2019

## DOCUMENTOS

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 276, de 18/06/2019, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o recebimento da Mensagem nº 190, de 2019, da Presidência da República, que comunica o Veto Parcial apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha um autógrafo do Projeto Vetado e cópia da Mensagem Presidencial. (fl. 17)

Remetido Ofício CN nº 278, de 18/06/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 59/19, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal (fls. 18 a 20).

Remetido Ofício CN nº 280, de 18/06/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321, de 2019, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação (fl. 21).

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados o recebimento de Mensagem da Presidência da República, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº , de 2019.

## MPCN 59/2019

**Data:** 18/06/2019

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 276, de 18/06/2019, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o recebimento da Mensagem nº 190, de 2019, da Presidência da República, que comunica o Veto Parcial apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha um autógrafo do Projeto Vetado e cópia da Mensagem Presidencial. (fl. 17)

Remetido Ofício CN nº 278, de 18/06/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 59/19, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal (fls. 18 a 20).

Remetido Ofício CN nº 280, de 18/06/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321, de 2019, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação (fl. 21).

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do Veto Parcial nº 14, de 2019, apostado ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 278/2019

**Data:** 18/06/2019

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 276, de 18/06/2019, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o recebimento da Mensagem nº 190, de 2019, da Presidência da República, que comunica o Veto Parcial apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha um autógrafo do Projeto Vetado e cópia da Mensagem Presidencial. (fl. 17)

Remetido Ofício CN nº 278, de 18/06/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 59/19, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal (fls. 18 a 20).

Remetido Ofício CN nº 280, de 18/06/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321, de 2019, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação (fl. 21).

**Descrição/Ementa:** Encaminha Mensagem nº 59 , de 2019 (CN), do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Presidência da República a derrubada do Veto Parcial nº 14, de 2019, apostado ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 280/2019

## DOCUMENTOS

**Data:** 18/06/2019

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 276, de 18/06/2019, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o recebimento da Mensagem nº 190, de 2019, da Presidência da República, que comunica o Veto Parcial apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha um autógrafo do Projeto Vetado e cópia da Mensagem Presidencial. (fl. 17)

Remetido Ofício CN nº 278, de 18/06/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 59/19, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal (fls. 18 a 20).

Remetido Ofício CN nº 280, de 18/06/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321, de 2019, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação (fl. 21).

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a rejeição do Veto Parcial nº 14, de 2019, apostado ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, e o encaminhamento à Presidência República dos autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## Autógrafo - VET 14/2019

**Data:** 18/06/2019

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 276, de 18/06/2019, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o recebimento da Mensagem nº 190, de 2019, da Presidência da República, que comunica o Veto Parcial apostado pelo Presidente da República ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha um autógrafo do Projeto Vetado e cópia da Mensagem Presidencial. (fl. 17)

Remetido Ofício CN nº 278, de 18/06/19, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN nº 59/19, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321/19, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal (fls. 18 a 20).

Remetido Ofício CN nº 280, de 18/06/19, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto apostado ao Projeto de Lei nº 1321, de 2019, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação (fl. 21).

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências.